DECRETO Nº 3.164, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R$ 13.084,20 (treze mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos),** destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
3.3.50.43.00	138	Subvenções Sociais	13.084,20
TOTAL R$			**13.084,20**

Artigo 2° – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$
9.9.99.99.99	028	Reserva de Contingência	13.084,20
TOTAL R$			**13.084,20**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 11 de janeiro de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da secretaria